

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 011/2024

*Concede pensão por morte em favor de
Marcelo Augusto de Almeida*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora **efetiva** falecida, ROMILDA ANDRADE VITORIA, ocupante do cargo público efetivo de “Gari – Padrão 2515”, matrícula 83311.3, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no Art. 7º inciso I, Art. 23 inciso II e 24 inciso II da LC Municipal 028/2009 c/c Art. 40 § 7º inc. II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 10 § 7º e 24 § 1º inc. II da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 18 de janeiro de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.01.19
12:13:17 -0200

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.01.19 12:38:17
-0200

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC